TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 210915-3/2020
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão PLENARIO TELEPRESENCIAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Certifico ainda que foram apregoados os nomes dos interessados constantes do Documento TCE/RJ 31.004-5/20, que procederam à defesa, conforme consta de ata.

Secretaria-Geral das Sessões, 04 de novembro de 2020.

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2020.11.04 18:02:59 -03:00
Razão: Processo 210915-3/2020. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: 8FF9-690E-8DFA-4DAF-A6B7-5F64-9B81-4B72
Local: TCERJ